

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública, KETLIN EDUARDA DE MELLO, inscrita no CPF sob o nº inscrita no CPF nº ***.251.***-86, RG nº 9***804**8 SSP/RS, CONVOCADA para exercer o emprego público de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 2.690,35 (dois mil e seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Chapecó, 04 de abril de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC